

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 15

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO - - - - ORDINÁRIA DE 10 DE Abril - - - - DE 1973

No dia dez - - - - - de Abril - - - - de mil novecentos e setenta e três - - - - , nesta cidade de Aveiro, edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas ^{quinze} ~~doze~~ horas e trinta minutos, sob a presidência do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho Albuquerque Christo , ~~com a presença do~~ ~~Vice-Presidente~~ ~~Senhor~~ - - - - - , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Eng.º Carlos Lourenço Boia, Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia, Carlos Manuel Gamelas, Joaquim António Gaspar de Melo Albino e Ulisses Rodrigues Pereira. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Antes de dar início aos trabalhos da reunião o Senhor Vice-Presidente dirigiu-se aos Senhores Vereadores, nos seguintes termos:

"Mais do que qualquer outra pessoa eu careço de toda a colaboração dos Ex.ºs. Vereadores, para que possa, satisfatoriamente, cumprir a minha missão e as minhas obrigações. - - - - -

Porque tenho a certeza que V. Ex.ºs. me irão prestar toda essa colaboração, terei apenas que agradecê-la antecipadamente, e já não pedi-la".

Em seguida foi dado início aos trabalhos. - - - - -

XAlienação de Bens - O Senhor Vice-Presidente, depois de analisar a questão posta na última reunião, da construção de novo quartel

Handwritten mark resembling a cross or star in the bottom left corner.

para a Companhia Voluntária de Salvação Pública "Guilherme Gomes Fernandes", pôs o problema à consideração dos Senhores Vereadores, e propôs que a Câmara, de acordo com o espírito da circular nº. A-68/71, Pº. Z-1/114, Lº. 47-A, de 14 de Dezembro de 1971, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, ceda o direito à utilização do terreno, pertença do Município, situado no Largo de Maia Magalhães, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade, onde deverá ser edificado o quartel da referida Corporação, mediante a constituição sobre o aludido terreno do direito de superfície.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, carecendo, para se tornar executória, de aprovação do Conselho Municipal, nos termos do nº. 2º. do artº. 55º. do Código Administrativo, e da autorização do Governo, prevista na parte final do § 3º. do artº. 358º. do aludido diploma legal. - - - - -

Espectáculos - Em seguimento do assunto tratado na reunião de 30 de Janeiro último, foi presente o ofício nº. 134, datado de 2 do mês em curso, do Serviço de Festivais da Direcção-Geral da Cultura e Espectáculos, comunicando que o Grupo de Bailado Verde Gaio actuará nesta cidade no dia 14 de Agosto e é composto por 27 bailarinos, acompanhados de 2 directores, de 9 técnicos e ainda de 3 artistas para a programação dos espectáculos. - - - - -

No referido ofício é solicitada a colaboração da Câmara, de preferência traduzida na oferta de alojamento e alimentação dos componentes do Grupo. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente informou os Senhores Vereadores de que obteve a informação de que a despesa de alojamento e alimentação dos referidos componentes ascende a cerca de 5 700\$00. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado informar que a Câmara se pro-

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Cláudio' and 'F. P. P.'.

põe participar em cerca de 6 000\$00, correspondentes às aludidas despesas de alojamento e alimentação, mas com a condição de o espectáculo ser oferecido gratuitamente ao público, como tem sido norma do Município em casos idênticos, e informar ainda que o Teatro Aveirense se dispõe a alugar a sua sala de espectáculos apenas pela quantia de 6 500\$00, tendo em atenção o fim em vista. - - - - -

x III Rallye a Aveiro - Foi presente o officio nº. 769, de 7 do mês em curso, da Direcção-Geral de Viação, a solicitar o parecer da Câmara acerca da prova em epígrafe, que a Secção Automóvel do Sporting Clube de Aveiro pretende levar a efeito no dia 3 do próximo mês de Junho e que consta, além das provas de estrada, da complementar que se realizará na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado informar que a Câmara não vê inconveniente na realização do Rallye, que até é patrocinado pelo Município. - - - - -

Mais foi deliberado, por unanimidade, sugerir ao Sporting Clube de Aveiro que sejam tomadas medidas tendo em vista a segurança dos assistentes durante a prova complementar, até porque em provas de pericia realizadas em anos anteriores houve iminência de accidentes que poderiam ter graves consequências. - - - - -

Pavimentação dos Arruamentos e Parques de Estacionamento, na Urbanização da Quinta dos Santos Mártires (Cabouco) - O Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração dos Senhores Vereadores a informação elaborada pelos Serviços de Urbanização e Obras, respeitante aos trabalhos a mais, no montante de 156 646\$20, realizados na obra em referência, adjudicada ao Senhor Alexandre Tavares Coutinho e que consistiram na substituição dos terrenos da base dos arruamentos, dada a sua natureza

argilosa. - - - - -

Da mesma informação consta também que no conjunto dos arruamentos da mesma urbanização, o situado a norte não possui lancil, tendo o aludido empreiteiro apresentado uma proposta pelo preço de 38 441\$50, cujos valores parciais são idênticos aos que foram liquidados ao Senhor Francisco Martins Simões, adjudicatário da obra de colocação dos lancis. -

Por proposta do Senhor Vice-Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar o pagamento dos trabalhos realizados a mais e bem assim permitir a colocação dos lancis no arruamento que ainda os não possui, pela importância proposta pelo empreiteiro. - - - - -

f x Teatro Aveirense - O ^S Senhor Vice-Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores que, de harmonia com o deliberado na última reunião, assistiu à Assembleia Geral do Teatro Aveirense, SARL., e referiu que um dos accionistas presentes pediu a palavra para fazer uma crítica à Direcção, pois entende que deveria ter sido promovido um acordo com os credores, por forma a que os antigos accionistas se mantivessem na Sociedade, crítica que foi rebatida por vários elementos dos corpos gerentes, os quais esclareceram que foi um grupo de credores que solicitou ao Tribunal autorização para se substituir à Direcção da Sociedade e continuar o giro comercial através de um acordo de credores, que a lei previa. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente disse também que por aquilo que se apercebeu da referida Assembleia Geral e pela leitura que fez da sentença homologatória e do próprio acordo que havia sido proposto há 10 anos, está convencido que as acções do Município presentemente nada valem, nem o Município, como accionista, pode tentar opor-se ao acordo de credores, mas, que, se fosse considerado conveniente, poderia solicitar o parecer do Meritíssimo Juiz Adjunto do Procurador da República. - - - - -

B
Câmara
F

O Vereador Senhor Carlos Gamelas, no uso da palavra que lhe havia sido concedida, disse que considera absolutamente indispensável que a Câmara, de acordo com o dever que lhe incumbe de defesa do seu património, procure por todos os meios esclarecer a situação, nomeadamente através do referido Magistrado ou de um técnico de Direito. - - - - -

O Senhor Vereador manifestou o desejo de conhecer quais as pessoas que intervieram como representantes dos credores, quais os membros da Direcção que geriram a Sociedade naquela época, averiguando-se se houve incúria pela qual devam ser responsabilizados e ainda se a Câmara, na sua qualidade de accionista maioritário, poderá exercer os seus direitos e adquirir o Teatro Aveirense. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente prestou os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador e deu a conhecer a tentativa de aquisição do edifício do Teatro Aveirense, feita em tempo pela Câmara, mas que não obteve êxito por não ter sido superiormente autorizado o pagamento em três anuidades. - - - - -

O Vereador Senhor Gaspar Albino, no uso da palavra, entre outras considerações, emitiu o parecer de que sendo a Câmara accionista do Teatro Aveirense e invocando a qualidade de comproprietária de uma casa cuja falência possivelmente viria a ser decretada, poderá conseguir o que em tempo lhe foi vedado e ser-lhe autorizada a aquisição mediante qualquer esquema a adoptar, o que lhe permitiria, além do enriquecimento do seu património, preencher uma das suas finalidades - o da promoção da cultura no concelho. - - - - -

Por essas razões, entende também que a Câmara deverá fazer tudo quanto esteja ao seu alcance para o conseguir. - - - - -

Assim, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Senhor Vi

ce-Presidente de diligenciar junto do Meritíssimo Juiz Adjunto do Ministério Público, no sentido de esclarecer se, através do acordo de credores, que foi homologado por sentença recente, os interesses da Câmara foram ou não prejudicados e tentar averiguar as possibilidades de o Município, por qualquer modo, vir a adquirir e a fazer integrar no seu património o edifício do Teatro Aveirense. - - - - -

* Vendedores Ambulantes - Foi presente um requerimento de Laura da Silva Soares, residente na Rua do Marco, em S. Bernardo, a requerer certidão, para efeitos de instrução do respectivo processo no Grémio dos Retalhistas de Mercaria do Norte, de que a Câmara não vê qualquer inconveniente no exercício da actividade de vendedor ambulante de mercerarias neste concelho. - - - - -

A fim de habilitar a Câmara a decidir oportunamente, foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer do Grémio do Comércio de Aveiro. - - - - -

* Aquisição de Beng - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores que uma parcela de terreno com a área de 94,7 m², situada na zona a poente da Avenida Salazar, pertença de Maria Luísa Ferreira Duarte, foi oferecida para venda ao Município, tendo sido feita a avaliação, baseada num estudo económico realizado em 1970, pela qual foi atribuído o valor de 136 936\$20. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente deu também a conhecer que depois de uma proposta anteriormente apresentada e na sequência de conversações havidas, a referida proprietária acordou em ceder a parcela pela importância de 150 000\$00, que pode considerar-se um valor aproximado do preço justo, atendendo até às benfeitorias existentes na propriedade. - - - - -

Pós, depois, a questão da oportunidade da aludida aquisição,

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Camara' and other illegible marks.

uma vez que, embora o terreno em causa seja necessário para a urbanização do local, essa urbanização se não encontra incluída no plano de actividades para o corrente ano. - - - - -

Por proposta do Senhor Vice-Presidente foi deliberado, por unanimidade, ordenar ao Eng^o. Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras que proceda a nova avaliação, dado que a primitiva se baseou no estudo económico elaborado em 1970, tendo em vista o acordo final quanto à aquisição do aludido terreno a qual, também por unanimidade, se considerou oportuna e conveniente. - - - - -

Trânsito - Foi novamente presente o officio nº. 1061, datado de 27 de Março findo, do Distrito de Recrutamento e Mobilização nº. 10, tendo o Vereador e Presidente da Comissão Municipal de Trânsito, Senhor Carlos Gamelas, informado que consultou individualmente os Vogais da referida Comissão, os quais deram o seu parecer favorável à pretensão formulada no referido officio. - - - - -

Nestes termos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proibir o estacionamento de veículos não militares em frente do edificio daquele Departamento Militar. - - - - -

Matadouro - Foram presentes os elementos respeitantes às actividades dos serviços médico-veterinários exercidos dentro e fora do Matadouro e bem assim das receitas arrecadadas e das despesas efectuadas durante o mês de Março findo. - - - - -

Em face das receitas e despesas ali discriminadas, constata-se que houve um prejuizo de 13 481\$50. - - - - -

Intervenção da Versação - O Vereador Senhor Eng^o. Carlos Maia chamou a atenção para o estado em que se encontra o piso de alguns arruamentos da cidade, que necessitam de urgente reparação, parecendo-lhe que

se impõe efectuar um estudo que permita averiguar da conveniência em se proceder à renovação dos troços das vias urbanas que se encontram mais danificadas, em vez da conservação que é uso fazer-se. - - - - -

A propósito, o Vereador Senhor Carlos Gemelas emitiu a opinião de que a Câmara deverá estruturar devidamente os seus serviços, constituindo um departamento apetrechado com equipamento moderno e dotado de uma certa autonomia, que automática e periodicamente verifique o estado dos arruamentos e promova a sua imediata reparação. - - - - -

O Eng^o. Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras, por determinação do Senhor Vice-Presidente, prestou detalhados esclarecimentos acerca da forma como se processam os serviços de reparação e conservação de estradas e do material que lhes está affecto, e bem assim das carências existentes. - - - - -

Por proposta do Senhor Vice-Presidente foi deliberado, por unanimidade, ordenar ao Eng^o. Chefe dos Serviços de Urbanização e Obras que elabore uma relação dos arruamentos citadinos que, no seu entender, devam ser renovados totalmente, e habilite a Câmara, em face da estimativa do seu custo, a decidir sobre a oportunidade e possibilidade da sua execução. - - - - -

x Passaios - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer a questão suscitada com a substituição de uma grade de ferro por uma rampa de cimento de acesso à garagem do prédio da Rua do 1^o. Visconde da Granja, nº. 21, desta cidade, onde reside o Senhor Leonel Tavares da Silva, o qual, em requerimento apresentado em 9 de Março findo, responsabiliza o pessoal dos C.T.T. de ter efectuado aquela construção sem prévia licença da Câmara. - - - - -

Atendendo a esse facto e por considerar a actual rampa de ci-

mento mais vantajosa, pelas razões aduzidas no citado requerimento, o referido município solicita que a rampa seja mantida tal como se encontra. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente deu também a conhecer as informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras e pelos Correios e Telecomunicações de Portugal, pelas quais se pode concluir que a culpa do sucedido cabe ao requerente. Deu também a conhecer, pela leitura a que procedeu, o teor das deliberações de 12 e de 19 de Agosto de 1957, respeitantes à colocação de grades. - - - - -

Considerando as resoluções tomadas em casos análogos e por entender mais conveniente a existência de rampas amovíveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada no aludido requerimento, devendo ser aconselhado o município em causa a colocar uma grade mais resistente do que aquela que possuía anteriormente. - - - - -

José Luis Alves
Car. Alves